



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano II, Edição 016, terça-feira, 15 de fevereiro de 2022.



DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2022/GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a senhora **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no âmbito do município de Trindade, Estado de Pernambuco, em razão do falecimento da ex-primeira dama, Sra. **ALBERTINA FIGUEIREDO LINS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

ERRATA DA PORTARIA Nº 487/2021/GP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº 567, centro, CEP: 56250-000, centro, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE**

DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Retificar a EMENTA e o art. 1º, conforme a seguir:

Onde se lê

MARIA EDNA ROLIN DE ALENCAR

Leia-se

MARIA EDNA ROLIM DE ALENCAR

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal